



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 139/2023
DE 02 DE MAIO DE 2023**

Concede Licença Maternidade para Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença Maternidade** a Servidora **Cintia Priscila Néo Ferreira**, portadora do RG nº 34371745 SSP/SE, inscrita no CPF nº 048.885.195-52, admitida em 01/04/2021, no período de 01/05/2023 a 31/10/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2023.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 02 de maio de 2023.

LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal